



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)**

ATO DECISÓRIO Nº 98-SSMR/8-STT, DE 07 DE JULHO DE 2020

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO
(Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/8ª RM, de 31 de julho de 2019)**

O Comando da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Aviso de Convocação nº 005-SSMR/8ª RM, de 31 de julho de 2019, para Sargento Técnico Temporário (STT), resolve:

PUBLICAR o Resultado da Avaliação Curricular da área Técnico em Radiologia.

Publique-se e divulgue-se.

Belém-PA, 07 de julho de 2020.

Gen Div MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO
Comandante da 8ª Região Militar

ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Belém	Marabá	Santarém	Itaituba	Altamira	Tucuruí	Macapá	Imperatriz	São Luís
1º	VIVIANE MARQUES VIANA BUNA	30,00	20,00	8,00	Exercício de atividade profissional de 17/11/2014 a 15/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	3	6	7	4	5	0	0
				2,00	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul19.									
2º	ALCINEIA PEREIRA LAMBE DE MELO	25,20	19,20	0,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40 h a 80h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0
				1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 80 h a 120h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Exercício de atividade profissional de 24/09/2011 a 22/12/2012 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Cadastro de Curso Profissionalizante Superior, Técnico repetido, contrariando a letra c) do Art.75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
3º	HYGOR WAGNER BATALHA DE SOUSA	41,30	18,00	0,80	Cadastro de 04 (quatro) cursos de 30h a 40h com carga horária inferior ao mínimo previsto contrariando a letra i) do Art. 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	7	8	9	2	6	5	4
				10,00	Exercício de atividade profissional na área militar de 11/10/2004 a 17/10/2008 é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				8,00	Exercício de atividade profissional de 05/05/2014 a 30/01/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									

				2,00	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul19.													
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul19.													
4º	LEANDRO NOGUEIRA DE SOUZA	27,50	15,00	6,00	Exercício de atividade profissional de 01/07/2013 a 23/11/2014 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	8	9	6	7	1	2	4	3	5				
			6,00	Exercício de atividade profissional de 01/02/2018 a 10/03/2019 (como Supervisor Técnico) é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul19.														
			4,50	Cadastro de 03 (três) atividades de Ensino Superior de Professor que exija grau de Mestre ou graduação, exclusiva para magistério, contrariando o nº 3 do Anexo "D", do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
			2,00	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul19.														
			2,00	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul19.														
5º	KELVE RAÚJO COSTA	26,50	14,50	8,00	Exercício de atividade profissional de 09/09/2014 a 03/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	4	8	5	6	3	7	9				
			2,00	Exercício de atividade profissional de 02/10/2017 a 03/08/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
			2,00	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul19.														
6º	GABRIELA LEAL AGUIAR	17,50	13,50	1,50	Cadastro de 03 (três) Cursos de 40 a 80h fora da área e/ou não comprovado e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1			
			2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido, contrariando a letra c) do Art. 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														

7º	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	28,50	12,50	16,00	Exercício de atividade profissional de 05/08/2011 a 05/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	0	0	0	0	0	0
8º	OBERDAN DE LIMA RIBEIRO	27,00	12,50	8,00	Exercício de atividade profissional de 16/04/2015 a 12/08/2019 é excedente,contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0
				2,00	Exercício de atividade profissional de 02/10/2017 a 30/11/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul19.									
				2,00	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul19.									
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/ Técnico excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul19.									
9º	JULIANA DA SILVA MELO	33,00	12,50	1,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 40h a 80h são anteriores a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul19	1	0	0	0	0	0	0	0	0
				0,20	01Curso de 40h a 80h fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul19.									
				0,40	02 Cursos de 40h a 80h anteriores a data de conclusão do curso que a habilita a participardo processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul19.									
				0,40	02 Cursos de 30h a 40h (Encontro e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				16,00	Exercício de atividade profissional de 25/03/2011 a 01/07/2019 é excedente,contrariandoa letra a. do nº 04 do Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/ Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul19.									
10º	ILDEMILSON DA CONCEIÇÃO LIMA	17,50	11,50	4,00	Exercício de atividade profissional no período de: 01/03/2014 a 23/06/2015 e 01/05/2016 a 03/09/2016 são sobrepostos, contrariando o §1º do Art. 85, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	5	8	3	2	4	7	1	9	6

				2,00	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido, contrariando a letra c) do Art. 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
11°	BRUNA DIAS DE OLIVEIRA	18,00	4,50	1,00	Um curso de 80h a 120h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				10,00	Exercício de atividade profissional de 02/12/2013 a 08/08/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
12°	REBECA MACIEL FERREIRA	16,7	2,50	1,00	Cadastro de 01 (um) Curso de 80 a 120h, fora da área e/ou não comprovado e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	9	1	2	0	0	3	0	0	0	0	0	0
				0,20	Cadastro de 01 (um) Curso de 30 a 40h, fora da área e/ou não comprovado e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				6,00	Exercício de atividade profissional no período de: 05/10/2009 a 19/10/2010 e 03/11/2010 a 20/03/2013, fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 62, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro de 01 (um) curso Técnico repetido, contrariando a letra c) do Art. 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				5,00	Cadastro de 02 (dois) cursos profissionalizante Superior/Técnico não comprovados, contrariando o Art. 71 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												

Eliminado (a)	SABRINA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANGELO MARCIO FERREIRA GONÇALVES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LEANDRO BATISTA DE SOUZA CABRAL	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	HERBERT PEREIRA MINEIRO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	DILMA DE SOUSA RODRIGUES CAMPOS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	EDINEY COSTA BOAES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	PATRICIO MORENO FONSECA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	FLAVIO SANTOS SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MARIA CRISTINA DA SILVA BAIA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	NILMARA MARIA DA SILVA PINTO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	DAYSSA OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	FABRICIA SANTANA DE FRANÇA CORREA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JOBSON DOS SANTOS SENA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	RAPHAEL SOUZA LIMA EBAIDE	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular.	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Belém-PA, 07 de julho de 2020.

Gen Div MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO
Comandante da 8ª Região Militar